|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 00164.000254/2024-31 |
| INTERESSADO | CAU/MT |
| ASSUNTO | Ad Referendum 005/2024: CARTA ABERTA AOS CANDIDATOS A PREFEITOS – Pacto pela Sustentabilidade dos Municípios e Qualidade de Vida Urbana” |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 0150-03/2024 – PLEN – CAU/MT** |

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de forma presencial na sede do CAU/MT, no dia 20 de julho de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Plenário do CAU/MT apreciar e deliberar sobre integração do CAU/MT com o Estado e a sociedade e sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MT.

Considerando que o primeiro turno das eleições será realizado no dia 06 de outubro de 2024 e tendo em vista a necessidade de deliberação carta intitulada “CARTA ABERTA AOS CANDIDATOS A PREFEITOS – Pacto pela Sustentabilidade dos Municípios e Qualidade de Vida Urbana” com a maior brevidade possível, uma vez que, a Presidência do CAU/MT já possui agenda com candidatos a Prefeitos para entrega da carta, a ser realizado no dia 10 de julho de 2024.

Considerando que compete à Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT (CPUACAU/MT) propor apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação de ações visando ao aperfeiçoamento da política urbana e ambiental no Estado de Mato Grosso, contudo, a reunião da referida Comissão acontecerá apenas no dia 18 de julho de 2024, ou seja, após a agenda da Presidência do CAU/MT.

Considerando que a minuta da carta citada foi elaborada e encaminhada ao Coordenador da CEPUA CAU/MT para revisão e que após sugestões e alterações foi apresentado a versão final (anexo)

Considerando a competência da Presidência do CAU/MT, conforme inciso III, do art. 29 da Lei 12.378/2010, bem como, o art. 151, incisos I, II e XXXI do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019;

Considerando que o ato ad referendum é instituído para resolver casos em regime urgência e que a matéria em questão ficou caracterizada como regime de urgência pois a agenda com os candidatos a prefeitos encontram-se limitada em virtude das suas atividades e o CAU/MT não deve perder a oportunidade de reuniões com os mesmos, face a importância de apresentar a carta e discutir a relevância do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso e dos profissionais arquitetos e urbanistas na concepção, planejamento e desenvolvimento das cidades.

Considerando que compete ao Plenário do CAU/MT, apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas ad referendum pelo Presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos, conforme art. 29, inciso XLIV do Regimento Interno do CAU/MT.

**DELIBERA:**

1. Homologar a Carta aos Candidatos 2024, anexo ao processo SEI n.º 00164.000254/2024-31, intitulada “CARTA ABERTA AOS CANDIDATOS A PREFEITOS – Pacto pela Sustentabilidade dos Municípios e Qualidade de Vida Urbana”;
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MT.
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência da conselheira Ana Flávia Leão preza.**

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2024

**Elisângela Fernandes Bokorni**

Presidente do CAU/MT

**150ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA - PLEN CAU/MT**

(Presencial)

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausência** |
| Presidente do CAU/MT | Elisângela Fernandes Bokorni | - | - | - | - |
| 1º Vice-Presidente | Enodes Soares Ferreira | X |  |  |  |
| 2º Vice-Presidente | Weverthon Foles Veras | X |  |  |  |
| Conselheiro (a) Titular | Ana Cristina Soares de Lima | X |  |  |  |
| Conselheiro (a) Titular | Ana Flávia Leão Preza |  |  |  | X |
| Conselheiro (a) Titular | Carmelina Suquere de Moraes | X |  |  |  |
| Conselheiro (a) Titular | Karen Mayumi Matsumoto | X |  |  |  |
| Conselheiro (a) Titular | Luciano Narezi de Brito | X |  |  |  |
| Conselheiro (a) Titular | Rafael Leandro Rodrigues dos Santos | X |  |  |  |
| Conselheiro (a) Suplente | Gisele Oliveira Maia | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:****150ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** **Data:** 20/07/2024**Matéria em votação:** CARTA ABERTA AOS CANDIDATOS A PREFEITOS – Pacto pela Sustentabilidade dos Municípios e Qualidade de Vida Urbana”**Resultado da votação: Sim** (08) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (01), **Total** (09)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências**: **Condução dos trabalhos (Presidente CAU/MT):** Elisângela Fernandes Bokorni**Assessoria Técnica:** Thatielle Badini Carvalho dos Santos  |